



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 01/91 -

"Dispõe sobre a participação de Delegação da Câmara no 35º Congresso Estadual de Municípios."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º)** - A Câmara Municipal de Barueri, será representada no 35º Congresso Estadual de Municípios, no dia 19 de abril de 1991, em Guarujá-SP.

**Artigo 2º)** - A Delegação desta Câmara será composta de 11 (onze) Vereadores.

**Parágrafo Único** - Os Vereadores se reunirão logo após a designação e elegerão seu Presidente, dando conhecimento à Casa desse fato, na mesma Sessão ou na seguinte.

**Artigo 3º)** - O Presidente da Delegação, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que interessem ao nosso Município.

**Artigo 4º)** - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º)** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º)** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 18 DE ABRIL DE 1991.

  
NOÉ DE SOUZA BORGES

Presidente

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

1º Secretário

  
VALDEMIER HOLANDA DA SILVA

2º Secretário